



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 24 de Setembro de 2015 – Diário Oficial Eletrônico
ANO III/ Nº 142 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ERRATA: PORTARIA N.º 036
DE 18 DE JUNHO DE 2015

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ONDE SE LÊ:

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Federal nº **8.742 de 21 de junho de 1993** e **Lei Municipal 832/2005**.

LÊ-SE:

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Federal nº **11.494 de 20 de Junho de 2007** e **Lei Municipal nº 880/2007**.

=====
Ata da Sessão

PROCESSO Nº: 47/2015

Pregão Nº: 23/2015

Aos 24 (vinte quatro) dias do mês de setembro de 2015, às 08:00 horas, reuniu-se na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Marliéria, a Comissão Especial de Pregão designada pelo Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria 44/2014 para abertura do processo licitatório nº 47/2015, referente à contratação de empresa especializada em **fornecimento de materiais elétricos**. Compareceram para o processo as empresas: **ELETROFASE COMPONENTES ELÉTRICOS LTDA**, CNPJ: 64.349.293/0001-08; a empresa **:J. ASSIS MOREIRA & CIA LTDA**, CNPJ: 21.193.719/0001-66

e a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME**, CNPJ: 37.227.550/0001-58 sendo devidamente cadastradas. O Sr. Pregoeiro fez a abertura dos envelopes contendo as propostas, onde constatou que a empresa Eletrofase Componentes Elétricos Ltda não apresentou na proposta a marca dos produtos. Como não havia sido solicitado no edital, a comissão decidiu por dar um tempo para a empresa apresentar as marcas dos produtos ofertados. Após a apresentação das marcas solicitadas, deu-se início à fase de lances. Após o primeiro item foi aberto o envelope de documentações da licitante vencedora onde foi considerada classificada. Foi adjudicado à empresa **ELETROFASE COMPONENTES ELÉTRICOS LTDA**, os itens 07, 14, 25, 31, 42, 43, 86 com o valor global de **R\$3.387,50** (três mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta), para a empresa **J. ASSIS MOREIRA & CIA LTDA** os itens 01, 03, 10, 11, 12, 15, 16, 20, 23, 24, 26, 28, 29, 32, 33, 34, 36, 38, 39, 40, 49, 59, 60, 61, 65, 69, 70, 74 e 80) com o valor global de **R\$35.684,10** (trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e dez centavos) e para a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME** os itens 02, 04, 05, 06, 08, 09, 13, 17, 18, 19, 21, 22, 27, 30, 35, 37, 41, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 84 e 85 com o valor global de R\$143.562,90 (cento e quarenta e três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e noventa centavos). Todas as empresas declararam que não pretendem recorrer da decisão da Comissão de Pregão. Nada mais havendo a tratar foi encerrado a sessão que vai assinada pela comissão e quem assim o desejar.

Gerson Quintão Araújo - Pregoeiro

Dilcéia Martins da Silva Lana - Membro

Andrea Aparecida Quintão - Membro